INDICAÇÃO Nº 120/2026
Data: 19 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Planejamento, a elaboração de projeto e liberação de recursos para pavimentação com pedras irregulares na Linha Ajuricaba, bem como o alargamento das pontes sobre o Arroio Ajuricaba e a Sanga do Mico.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Adriano Backes, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, adote as providências necessárias para dar sequência à pavimentação com pedras irregulares na Linha Ajuricaba, no trecho compreendido entre a unidade de biogás e a rua principal da referida localidade, em uma extensão aproximada de 1.300 metros.

Da mesma forma, sugere-se que seja promovido o alargamento das pontes sobre o Arroio Ajuricaba e sobre a Sanga do Mico, proporcionando maior segurança aos usuários da referida via.

A presente indicação atende a um anseio antigo dos moradores da Linha Ajuricaba, que vêm, há tempos, reivindicando melhorias na infraestrutura da região. A continuidade da pavimentação e o alargamento das pontes são medidas fundamentais para garantir melhores condições de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, além de ampliar a segurança de condutores, ciclistas e pedestres.

Essas melhorias também irão facilitar o escoamento da produção agrícola local e contribuir significativamente para o fortalecimento das atividades econômicas predominantes na Linha Ajuricaba, como a pecuária leiteira, a suinocultura e a avicultura, amplamente desenvolvidas na localidade.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal a esta demanda, que representa importante avanço para o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de fevereiro de 2026.

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR

MARCIEL EVANDRO ESCHER
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br